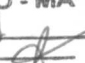




PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 01
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

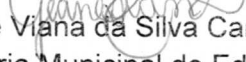
Ao Senhor
JANIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão MA, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar do Município de Amarante do Maranhão visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme justificativa especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 24 de janeiro 2022.

Atenciosamente,


Geane Viana da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A contratação se faz necessária uma vez que o Poder Público Municipal realiza o transporte dos alunos residentes na Zona Rural e Urbana, visto que, no momento, o Município não dispõe de veículos próprios para atender toda a demanda.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 037/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

2. OBJETIVO

- 2.1. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar do Município de Amarante do Maranhão visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Rotas	Total de meses	Total de km da rota por dia	V. do KM	V. unitário	V. total 10 meses
------	---------------	-------	----------------	-----------------------------	----------	-------------	-------------------

Geane



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 03
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DO POVOADO SANTA MARIA, ZÉ FAZ. AO P. A. JENIPAPO	10	48 KM	R\$ 8,52	R\$ 8.588,16	R\$ 85.881,60
---	---	--	----	-------	----------	--------------	---------------

Geano



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 04
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DO POVOADO CAAC AO POVOADO PIFEIROS	10	48 KM	R\$ 8,52	R\$ 8.588,16	R\$ 85.881,60
---	---	--	----	-------	----------	--------------	---------------



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 05
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DO POVOADO BURANJICA AO POVOADO GROTAO	10	32 KM	R\$ 8,52	R\$ 5.725,44	R\$ 57.254,40
4	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE SÃO LUÍS A PEDRA FERRADA	10	88 KM	R\$ 8,52	R\$ 15.744,96	R\$ 157.449,60

[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 06
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DO POVOADO CENTRO DOS HENRIQUES/MUNDO NOVO	10	56 KM	R\$ 8,52	R\$ 10.019,52	R\$ 100.195,20
---	---	---	----	-------	----------	---------------	----------------

João



MUNICÍPIO DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 07
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE BOCA DA MATA PARA POÇO AZUL	10	20 KM	R\$ 8,52	R\$ 3.578,40	R\$ 35.784,00
---	---	--	----	-------	----------	--------------	---------------

Grane



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 08
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE ALDEIA CIGANA PARA O POVOADO JUREMA	10	20 KM	R\$ 8,52	R\$ 3.578,40	R\$ 35.784,00
8	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE PÉ DA SERRA E ADJACÊNCIAS A SEDE DO MUNICÍPIO	10	52 KM	R\$ 8,52	R\$ 9.303,84	R\$ 93.038,40

Geane



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 09
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE COCALINHO, GAMELEIRA, SANTO IZÍDIO, BURITI A SEDE DO MUNICÍPIO	10	80 KM	R\$ 8,52	R\$ 14.313,60	R\$ 143.136,00
---	---	---	----	-------	----------	---------------	----------------

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 10
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE ENGENHO/SANTO IZÍDIO/SANTA ROSA PARA O BURITI	10	60 KM	R\$ 8,52	R\$ 10.735,20	R\$ 107.352,00
----	---	--	----	-------	----------	---------------	----------------



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 11
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11 Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE VILA FORTALEZA/P. A. LAGOA/ALVORA DINHA	10	60 KM	R\$ 8,52	R\$ 10.735,20	R\$ 107.352,00
---	--	----	-------	----------	---------------	----------------



P.M. DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 12
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE PATRIMÔNIO MANOEL DA JÚLIA PARA P. A. JABITI	10	48 KM	R\$ 8,52	R\$ 8.588,16	R\$ 85.881,60
----	---	---	----	-------	----------	--------------	---------------



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 33
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13 Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE OLGA BENÁRIA PARA P. A. MARGARIDA ALVES	10	96 KM	R\$ 8,52	R\$ 17.176,32	R\$ 171.763,20
---	--	----	-------	----------	---------------	----------------

[Handwritten signature]



FMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) N° 34
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE JUÇARA PARA SUSSUARANA	10	30 KM	R\$ 8,52	R\$ 5.367,60	R\$ 53.676,00
----	---	---	----	-------	----------	--------------	---------------

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) N° 16
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE SÃO JOSÉ PARA MUNDO NOVO	10	32 KM	R\$ 8,52	R\$ 5.725,44	R\$ 57.254,40
16	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE ALDEIA NOVO FUNIL PARA O POVOADO CAMPO	10	60 KM	R\$ 8,52	R\$ 10.735,20	R\$ 107.352,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DO MARANHÃO - MA
FL(S) N° 36
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17 Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DO P. A. MELANCIA/PÉ DA LADEIRA AO P. A. JENIPAPO	10	56 KM	R\$ 8,52	R\$ 10.019,52	R\$ 100.195,20
---	--	----	-------	----------	---------------	----------------

[Handwritten signature]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: SANTA FÉ DOS GOMES E CANTO BOM A SEDE DO MUNICÍPIO	10	60 KM	R\$ 8,52	R\$ 10.735,20	R\$ 107.352,00
----	---	--	----	-------	----------	---------------	----------------

[Handwritten Signature]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 18
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DO P. A. BETEL/EL-SHADAY A CREUZA	10	64 KM	R\$ 8,52	R\$ 11.450,88	R\$ 114.508,80
20	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE ALDEIA BACURI 3, ALDEIA A JUREMA	10	60 KM	R\$ 8,52	R\$ 10.735,20	R\$ 107.352,00

Janio



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 39
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE SÃO JOSÉ DOS FFERRAZ A SEDE DO MUNICÍPIO	10	80 KM	R\$ 8,52	R\$ 14.313,60	R\$ 143.136,00
----	---	---	----	-------	----------	---------------	----------------

João



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 20
Rúbrica: *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DO P. A. SERRA PELADA/OURO PRETO/P. A. CREUZA	10	56 KM	R\$ 8,52	R\$ 10.019,52	R\$ 100.195,20
23	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE ALDEIA BOM JARDIM, MONTE ALEGRE, ALDEIA NOVA A SEDE DO MUNICÍPIO	10	72 KM	R\$ 8,52	R\$ 12.882,24	R\$ 128.822,40

[Signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 21
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE ALDEIA FAVEIRA AO CAMPO FORMOSO	10	24 KM	R\$ 8,52	R\$ 4.294,08	R\$ 42.940,80
----	---	--	----	-------	----------	--------------	---------------



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 22
Rúbrica: *[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE ALDEIA PASSAGEM GRANDE A ALDEIA NOVA	10	30 KM	R\$ 8,52	R\$ 5.367,60	R\$ 53.676,00
26	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE ALDEIA JUÇARAL, ALDEIA BACABAL, ALDEIA MUCURA E ALDEIA GUARUMANZIN	10	40 KM	R\$ 8,52	R\$ 7.156,80	R\$ 71.568,00

[Handwritten signature]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 23
Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE ESPIÃO PARA CEDE DO MUNICÍPIO	10	20 KM	R\$ 8,52	R\$ 3.578,40	R\$ 35.784,00
----	---	--	----	-------	----------	--------------	---------------

João



P.M. DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 24
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

28	Veículo do tipo VAN, com capacidade mínima de 16 passageiros, contendo: equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; cintos de segurança em número igual à lotação destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE ALDEIA BOM JARDIM, BOM JESUS E ALDEIA COCAL	10	30 KM	R\$ 8,52	R\$ 5.367,60	R\$ 53.676,00
----	---	--	----	-------	----------	--------------	---------------

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29	Veículo Tipo Micro-ônibus; Constituído por uma (1) única unidade rígida, com motor próprio e solidário; compartimento de passageiros situado em um piso único; com capacidade máxima de 32 passageiros; categoria M2; destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DOS P. A. ALVORADA IV AO P. A. LAGOA	10	96 KM	R\$ 8,70	R\$ 17.539,20	R\$ 175.392,00
30	Veículo Tipo Micro-ônibus; Constituído por uma (1) única unidade rígida, com motor próprio e solidário; compartimento de passageiros situado em um piso único; com capacidade máxima de 32 passageiros; categoria M2; destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DAS LOCALIDADES SÃO JOÃO, ENGENHO A BBURITI A SEDE DO MUNICÍPIO	10	78 KM	R\$ 8,70	R\$ 14.250,60	R\$ 142.506,00

Geane



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) N° 26
Rúbrica: *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31	Veículo Tipo ônibus; Constituído por uma (1) única unidade rígida, com motor próprio e solidário; compartimento de passageiros situado em um piso único; com capacidade para 44 passageiros; destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DO P.A CURITIBA A SEDE DO MUNICÍPIO	10	60 KM	R\$ 9,03	R\$ 11.377,80	R\$ 113.778,00
32	Veículo Tipo ônibus; Constituído por uma (1) única unidade rígida, com motor próprio e solidário; compartimento de passageiros situado em um piso único; com capacidade para 44 passageiros; destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, até 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE CAPIM AO POVOADO MUNDO NOVO	10	60 KM	R\$ 9,03	R\$ 11.377,80	R\$ 113.778,00

[Signature]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 27
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

33	Veículo Tipo ônibus; Constituído por uma (1) única unidade rígida, com motor próprio e solidário; compartimento de passageiros situado em um piso único; com capacidade para 44 passageiros; destinado exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, idade máxima do veículo, ate 5 anos, manutenção sobre total responsabilidade da empresa contratada	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE VILA SÃO BENTO A SEDE DO MUNICÍPIO	10	60 KM	R\$ 9,03	R\$ 11.377,80	R\$ 113.778,00
----	--	---	----	-------	----------	---------------	----------------

4. DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 4.1 Os serviços deverão ser executados de forma parcelada e diária, conforme cronograma letivo entregue pela Secretaria Municipal de Educação;
- 4.2 O licitante contratado será inteiramente responsável pelas despesas com, peças de reposição, consertos, manutenções preventivas e(ou) corretivas e outros gastos com o veículo visando a perfeita execução dos serviços de locação do veículo;
- 4.3 Na execução do objeto da presente licitação o licitante contratado responsabilizar-se-á para que o veículo estejam de acordo com as exigências do Código de Trânsito Nacional e demais dispositivos legais pertinentes;
- 4.4 Os veículos deverão ser vistoriados mensalmente;
- 4.5 O licitante contratado deverá prestar quaisquer tipos de informações ou esclarecimentos solicitados pela Prefeitura Municipal relacionados à execução dos serviços, levando ao conhecimento da Secretaria Municipal de Educação qualquer alteração pertinente às suas atribuições, por mais simples que seja o fato novo.
- 4.6 O licitante contratado se obriga a aceitar modificações e/ou alterações nos percursos ora licitados;
- 4.7 O licitante contratado se obriga a substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após ser constatado o problema, o veículo que venha a ser danificado, e providenciar imediatamente o transporte dos estudantes, caso o defeito ou qualquer tipo de problema ocorra durante a execução do serviço;
- 4.8 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, através de representante, exercerá a fiscalização do recebimento, e registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao(à) licitante vencedor(a), objetivando a correção das irregularidades apontadas. A fiscalização da Administração em nada restringe a

Guano



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) N° 28
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos; CPF: 019231000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16 no que concerne à execução do objeto do Contrato.

5. DO RECEBIMENTO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- 5.1 Executar os serviços solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da ordem de serviços;
- 5.2 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal, através de servidor(es) designado(s) pela mesma, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar o recebimento dos serviços, observando o disposto neste termo de Referência, sem o qual não será permitido qualquer pagamento;
- 5.3 A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 5.4 Executar os serviços conforme especificação, modelo e preço;
- 5.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

6. FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente aos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:
 - 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos neccs ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
 - 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos serviços;
 - 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

causados pelo ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.6 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos serviços;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.7 Abastecer os veículos locados com combustível de qualidade.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 A fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Prefeitura, através do setor competente, e/ou empresa contratada pelo município, com atribuição de acompanhar/fiscalizar os serviços contratados;
- 9.2 A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à quantidade e, particularmente, à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas. Verificada a ocorrência de irregularidade na execução dos serviços, a fiscalização tomará as medidas cabíveis;

João





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 30
Rúbrica:

9.3 Não é permitida a subcontratação total do objeto contratado.

9.4 É permitida a subcontratação parcial, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;

9.5 A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista;

9.6 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2 Advertência.

11.3 Multas.

11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

13. Que o licitante apresente o Programa de Integridade (COMPLIANCE) aonde conste o Código de Ética da Empresa, apontando medidas para prevenir atos que atentem contra a ética e a



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 31
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

corrupção, presentes em processos administrativos nº 06157846/0001 e 06157846/0002, sob o nº 06157846/0001, para fins eficazes, em caso de descumprimento da lei, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de domicílio, bem como certidão ou cópia do requerimento/ofício de certidão devidamente protocolizado, de no mínimo um órgãos de controle externo (Federal ou Estadual), quanto a "COMUNICAÇÃO" sobre a implantação do Programa de COMPLIANCE na referida empresa.

14. DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:

14.1 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2022.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 15.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado realizadas pelo Departamento de Compras do Município;
- 15.2 Os veículos utilizados no transporte além dos requisitos previstos na legislação federal, deverão sujeitar-se ao seguinte:
- 15.2.1 Inspeção mensalmente para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
 - 15.2.2 Registro como veículo de passageiros;
 - 15.2.3 Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
 - 15.2.4 Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
 - 15.2.5 Cintos de segurança em número igual à lotação;
 - 15.2.6 Extintor de incêndio, obedecidas às normas do CONTRAN
 - 15.2.7 Os veículos a serem utilizados deverão serem mantidos em ótimo estado de conservação, limpeza e manutenção, em especial nos itens referentes à segurança.
 - 15.2.8 Em caso de troca, o veículo substituído deverá atender a todos os requisitos exigidos e, os documentos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para aprovação, antes do início do transporte com o novo veículo;
 - 15.2.9 Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado

Amarante do Maranhão - MA, 24 de janeiro 2022.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 32
Rúbrica: _____


Geane Viana da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Educação